



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI N.º 534/2007, 17 de maio de 2007.

**Altera Afetação de Imóvel Público Municipal,
e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a afetação de **Bem de Uso Dominical** atribuída ao Imóvel de propriedade pública municipal, denominado **Lote Urbano nº 01-A-33**, da Quadra n.º 153, com área de 10,00 x 100,00 m², conforme Matrícula n.º 14.382, para a categoria de **Bem de Uso Comum do Povo**.

Parágrafo único. Fazem parte integrante desta Lei Mapa e Memorial Descritivo e anexos, descrevendo limites e confrontações.

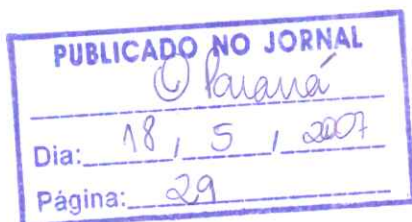
Art. 2º Fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transformar em Travessa o Lote Urbano n.º 01-A-33, mencionado no artigo anterior, dando acesso aos demais Lotes constantes da quadra n.º 153, do perímetro urbano da cidade de Céu Azul.

Art. 3º O imóvel, com alteração afetada na forma desta Lei, passa a denominar-se "**Travessa dos Eucaliptos**".

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 17 de maio de 2007.


Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote Urbano nº 01-A-33, da Quadra nº 153, (subdivisão do Lote nº 01-A) do Loteamento Urbano da cidade de Céu Azul, Município de Céu Azul, Comarca de Matelândia, Estado do Paraná.

ÁREA: 1.000,00 M².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- NORDESTE** Por uma linha reta e seca medindo 100,00 metros, confrontando com os Lotes Urbanos nºs 01-A-17, 01-A-18, 04-A-19, 01-A-20, 01-A-21, 01-A-22, 01-A-23 e 01-A-24.
- SUDESTE** Por uma linha reta e seca medindo 10,00 metros, confrontando com a Rua Niterói.
- SUDOESTE** Por uma linha reta e seca medindo 100,00 metros, confrontando com os Lotes Urbanos nºs 01-A-16, 01-A-15, 01-A-14, 01-A-13, 01-A-12, 01-A-11, 01-A-10 e 01-A-09.
- NOROESTE** Por uma linha reta e seca medindo 10,00 metros, confrontando com a Rua Belo Horizonte.

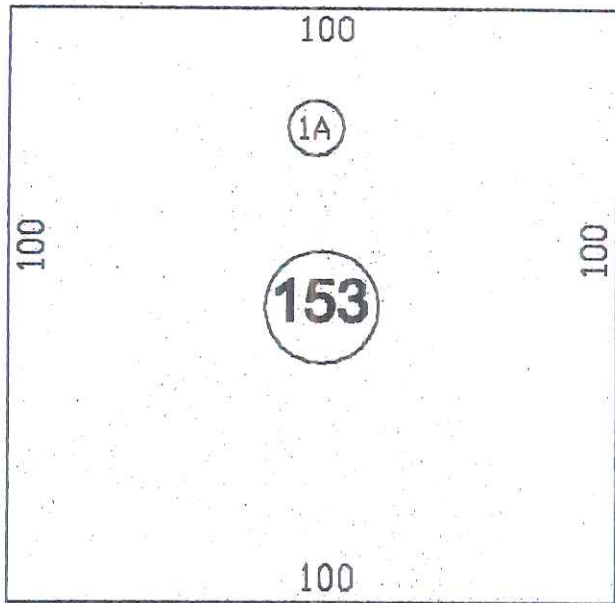
Expedido em, 15 de setembro de 2000.


JOÃO YASUJI SAKAI
Eng. Civil-Crea 21.735-D/PR



RUA BELO HORIZONTE

AV. IGUAÇU



SITUAÇÃO ANTERIOR

LOTE Nº 01-A - AREA 10.000,00 M²

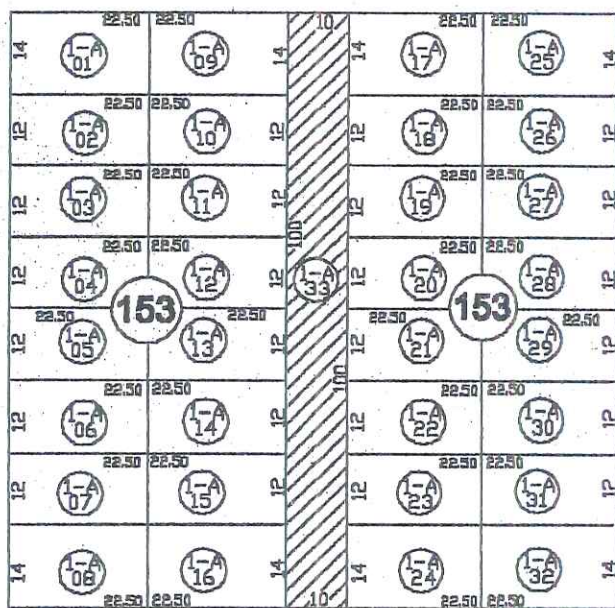
RUA NITERÓI

RUA SÃO LUIZ

SITUAÇÃO PRETENDIDA

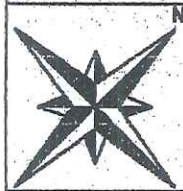
RUA BELO HORIZONTE

AV. IGUAÇU



Mapa do Lote Urbano nº 01-A-33 (subdivisão do Lote nº 01-A), da Quadra nº 153, do Loteamento Urbano de Céu Azul, Município de Céu Azul, Comarca de Matelândia, Estado do Paraná.

| ÁREA | DATA |
|-------------|------------|
| 1.000,00 M² | 12/09/2000 |



| | |
|---------|----------|
| ESCALA | 1/1.250 |
| DESENHO | WICHOSKI |

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

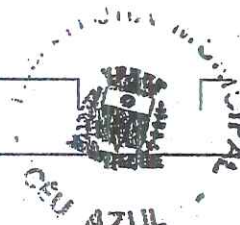
Yasuji Sakai

JOSÉ YASUJI SAKAI-CREA 21.735-D/PR

PROPRIETÁRIO

Carvalho

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL



RUA DOS EUCALIPTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS
MATELÂNDIA - PARANÁ

José Sérgio de Lima
OFICIAL

CPF 275.006.769-68

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FICHA
01

MATRICULA Nº = 14.382 =

RUBRICA

Lima

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Protocolo Nº. 52.512(26.10.2000): - Consta o **LOTE URBANO Nº. 01-A-33** (Hum-A-Trinta e Três), subdivisão do Lote Urbano Nº. 01-A (Hum-A), oriundo da Unificação dos Lotes Urbanos Nºs. 01-a 14, da **QUADRA Nº. 153** (Cento e Cinquenta e Três), do Loteamento Urbano da cidade de Céu Azul, desta Comarca, com a área de **1.000,00 M2.** (Hum Mil Metros Quadrados), sem benfeitorias, nas divisas e confrontações seguintes: **AO NORDESTE:** - Por uma linha reta e seca medindo 100,00 metros, confrontando com os Lotes Urbanos Nºs. 01-A-17, 01-A-18, 04-A-19, 01-A-20, 01-A-21, 01-A-22, 01-A-23 e 01-A-24; **A SUDESTE:** - Por uma linha reta e seca medindo 10,00 metros, confrontando com a rua Niteroi, **AO SUDOESTE:** - Por uma linha reta e seca medindo 100,00 metros, confrontando com os Lotes Urbanos Nºs. 01-A-16, 01-A-15, 01-A-14, 01-A-13, 01-A-12, 01-A-11, 01-A-10 e 01-A-09, finalmente, **A NOROESTE:** - Por uma linha reta e seca medindo 10,00 metros, confrontando com a rua Belo Horizonte, conforme memorial descritivo e mapa, assinados pelo Engº. Civil, João Yasuji Sakai, CREA/PR. Nº. 21.735-D, e ART. Nº. 1702173510004, arquivados neste Ofício.

REGISTRO ANTERIOR: - AV-1, da MATRICULA Nº. 14.299, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: - **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR.**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Nilo Umberto Deitos, 1.426, na cidade de Céu Azul, desta Comarca. DOU Fe. Matelândia, 26 de outubro de 2000. *Lima* Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA - PR
JOSÉ SÉRGIO DE LIMA
Oficial
BRIGIDA APARECIDA PEREIRA LIMA
TEREZINHA SOBRINHA BELINCANTA
Emp. Juicamentadas

CERTIDÃO

Certifico nos termos do parágrafo 1º. Art. 19 da Lei nº. 6.015 de 31/12/73, alterado p/ Lei nº. 6.216 de 30/06/75, que a presente FOTOCOPIA é a reprodução fiel da Matrícula nº. 14382 que foi fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de matrícula

NADA MAIS - O referido é verdade e dou fé.
Matelândia, 01 de Novembro de 2000.

Lima
OFICIAL